

PARECER TÉCNICO

Análise Técnica das Propostas — Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2026

Processo Administrativo Digital nº 30197/2026 — Termo de Referência nº 031/2025

1. Objeto e escopo desta manifestação

O presente parecer é elaborado pelo setor técnico, a pedido da Comissão de Licitação, com a finalidade de subsidiar a análise das propostas apresentadas na fase de disputa do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2026, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC), conforme especificado no Termo de Referência nº 031/2025 (Retificado).

2. Licitantes identificados e lotes ofertados

Lote	Objeto	Licitante	Valor Referência (R\$)	Valor Proposto (R\$)
1	Calçados	Nacional Materiais	75.299,90	75.289,30
2	Equipamento Individual	Casa EPI (Thallita R. Meireles)	45.757,45	36.747,43
3	Meia, Luvas e Complementos	Nacional Materiais	17.645,65	17.633,00
4	Vestuário Externo	Casa EPI (Thallita R. Meireles)	46.594,05	39.365,45
5	Equipamento Coletivo	Nacional Materiais	52.197,80	52.197,80
6	Lâmpadas Elétricas	Nacional Materiais	9.587,20	6.584,80
7	Relés e Solenoides	Raltec Materiais Elétricos	253.518,60	104.477,20
8	Disjuntor	Nacional Materiais	50.727,95	35.627,40
9	Fios e Cabos Elétricos	Nacional Materiais	234.719,80	234.709,80
10	Lustres, Interruptores e Tomadas	Nacional Materiais	7.484,00	6.203,00
11	Quadros de Distribuição	JBA Materiais Elétricos LTDA	135.466,14	89.670,56
12	Terminais e Conectores	Nacional Materiais	31.694,60	31.418,40
13	Pecas para Alto Transformador	Nacional Materiais	73.969,00	73.903,48

Nota: os valores de referência correspondem aos totais constantes no item 1.1 do Termo de Referência (Retificado). Os valores propostos foram extraídos das planilhas de preços de cada licitante.

3. Análise técnica por lote

3.1. Lotes 2 e 4 — Casa EPI (Thallita R. Meireles - ME)

As descrições dos itens ofertados nos Lotes 2 (itens 6 a 24) e 4 (itens 33 a 44) reproduzem, em geral, as especificações do Termo de Referência, com indicação de marca (ex.: Sanmarino, Plastcor, Camper, Kalipso, Athenas, Nutriex, DPLed) e, na maior parte dos itens, registro/código do fabricante.

3.2. Lote 7 — Raltec Materiais Elétricos LTDA

A proposta da Raltec cobre integralmente os itens 58 a 81 do Lote 7 (Relés e Solenoides), com quantitativos idênticos aos do Termo de Referência. As descrições, contudo, foram apresentadas de forma resumida/genérica (ex.: "RELÉ TÉRMICO", "CONTATOR"), sem reprodução das faixas técnicas específicas de cada item (ex.: faixas de ajuste do elemento temporizado, amperagem, tensão), constantes da especificação original.

- Recomenda-se diligência para que a licitante confirme, item a item, a correspondência entre a descrição resumida e a especificação técnica integral do Termo de Referência, especialmente quanto

às faixas de corrente/temporização dos relés térmicos (itens 61 a 72) e à amperagem dos contadores (itens 73 a 81), dado que a descrição genérica, isoladamente, não permite a plena verificação objetiva de conformidade.

Outro ponto verificado, sendo o arquivo "Tabela de Comprovação de Exequibilidade — Lote 7", relativa aos itens com desconto superior a 50% do valor de referência, nos termos do item 7.8 do Edital, apresentando, para cada item, a composição de custo, imposto, frete, custo total, quantidade, valor unitário e margem. Trata-se de elemento relevante para a análise de exequibilidade, tendo em vista que o deságio global do Lote 7 (58,8%) e o de itens individuais ultrapassam a metade do valor estimado.

- Recomenda-se que a Comissão avalie se a composição de custos apresentada nessa tabela é suficiente e coerente com os preços de mercado (insumos, tributos e frete), e, sendo o caso, solicite complementação documental (notas fiscais de aquisição) para os itens do lote.

3.3.Lotes 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 13 — Nacional Materiais para Construção EIRELI

A licitante Nacional Materiais apresentou propostas para 9 (nove) dos 13 lotes do certame, com as seguintes observações técnicas:

- Lote 6, itens 51, 52 e 53: as descrições ofertadas não reproduzem o complemento incluído pela retificação de 21/07/2026 ("BASE/SOQUETE E27 OU E40, A CRITÉRIO DO LICITANTE, OBSERVADA A COMPATIBILIDADE TÉCNICA COM A POTÊNCIA OFERTADA"). Recomenda-se diligência para que a licitante informe expressamente o tipo de base/soquete do produto ofertado para esses três itens, em atendimento à retificação do Termo de Referência.
- Lote 9, item 113 (cabo de cobre 10mm²): há inconsistência aritmética na linha do item — o valor unitário informado (R\$ 8,76) multiplicado pela quantidade (500 m) resulta em R\$ 4.380,00, mas a proposta registra o valor total do item em R\$ 2.628,00 (equivalente a 300 m). Note-se, contudo, que o valor total do Grupo 09 (R\$ 234.709,80) foi calculado com base no valor correto (R\$ 4.380,00), de modo que o total do lote está certo, havendo apenas erro de transcrição na célula do item 113. Recomenda-se diligência/saneamento (art. 143 da Lei nº 14.133/2021) para correção formal da planilha, sem prejuízo do valor total ofertado.

3.4.Lote 11 — JBA Materiais Elétricos LTDA

A proposta cobre os 5 itens do lote (138 a 142), com quantidades idênticas às do Termo de Referência e descrições reproduzidas de forma praticamente literal ao texto original (painel de comando trifásico completo; padrão de ligação trifásico categoria T3; padrão de ligação trifásico 150A categoria T5 Energisa; e caixas de montagem herméticas nas dimensões 1200x600x200mm e 600x500x200mm). Não foram identificadas divergências de especificação técnica, unidade ou quantitativo em relação ao Termo de Referência.

- No entanto, a proposta não indica marca/modelo dos componentes internos dos painéis (contator, relé térmico, disjuntor etc.) nem do fabricante das caixas herméticas. O catálogo fotográfico complementar apresenta produtos da marca "Realta Elétrica" (caixas herméticas 60x50 cm, aço carbono, pintura eletrostática, grau de proteção IP-54) e registros fotográficos de padrões de ligação e quadros já instalados em campo, mas sem menção expressa a qual item do lote cada imagem se refere, tampouco ficha técnica formal do produto. Recomenda-se diligência para que a licitante confirme, por item, a marca/modelo efetivamente ofertado e a compatibilidade dimensional com as

duas caixas exigidas (itens 141 e 142), já que o catálogo evidencia dimensões (60x50 cm) compatíveis apenas com o item 142, não havendo registro equivalente para o item 141 (1200x600x200mm).

- As fotografias de instalações já executadas (padrões de ligação em alvenaria, quadros de comando montados) constituem material de portfólio e ilustram a experiência da licitante, sem, contudo, substituir ficha técnica formal dos produtos ofertados.

4. Conclusão

Quanto à conformidade dos itens ofertados pelas empresas classificadas frente ao solicitado no Edital e no Termo de Referência, conclui-se pela análise individualizada de cada lote a seguir.

4.1. Lotes sem pendências — podem seguir no certame

Os lotes abaixo foram analisados e não apresentam inconsistências técnicas que impeçam seu prosseguimento:

- Lote 1 (Calçados — Nacional Materiais): OK;
- Lote 3 (Meia, Luvas e Complementos — Nacional Materiais): OK;
- Lote 4 (Vestuário Externo — Casa EPI): OK;
- Lote 5 (Equipamento Coletivo — Nacional Materiais): OK;
- Lote 8 (Disjuntor — Nacional Materiais): OK;
- Lote 10 (Lustres, Interruptores e Tomadas — Nacional Materiais): OK;
- Lote 12 (Terminais e Conectores — Nacional Materiais): OK;
- Lote 13 (Peças para Alto Transformador — Nacional Materiais): OK.

4.2. Lotes com pendências — recomenda-se diligência antes da homologação

- Lote 6 (Nacional Materiais): pendente quanto aos itens 51, 52 e 53, cujas descrições não reproduzem o complemento de especificação de base/soquete (E27 ou E40) incluído pela retificação de 21/07/2026. Recomenda-se diligência para que a licitante informe expressamente o tipo de base/soquete ofertado;
- Lote 7 (Raltec): pendente quanto à descrição resumida/genérica dos itens 58 a 81 (ex.: "RELÉ TÉRMICO", "CONTATOR"), sem reprodução das faixas técnicas específicas (faixas de ajuste dos relés térmicos e amperagem dos contadores) do Termo de Referência. Recomenda-se diligência para confirmação item a item da conformidade técnica. Pendente, ainda, quanto à exequibilidade, em razão do deságio de 58,8% em relação ao valor de referência — recomenda-se avaliar se a tabela de comprovação de custos já apresentada é suficiente ou comporta complementação (item 3.2 deste parecer);
- Lote 9 (Nacional Materiais): pendente quanto ao item 113, que apresenta inconsistência aritmética na linha do item (o total do lote está correto, mas a célula do item 113 registra valor divergente do produto entre valor unitário e quantidade). Recomenda-se diligência/saneamento formal da planilha (art. 143 da Lei nº 14.133/2021);
- Lote 11 (JBA Materiais Elétricos): pendente quanto à ausência de indicação de marca/modelo dos componentes internos dos painéis e das caixas herméticas, e quanto à comprovação de compatibilidade dimensional do item 141 (1200x600x200mm), não evidenciada no catálogo

fotográfico apresentado (que demonstra apenas dimensões compatíveis com o item 142).
Recomenda-se diligência para confirmação desses pontos.

4.3.Habilitação técnica — item 8.24 do Termo de Referência

Como ponto adicional, e ainda que não seja o objeto do despacho de encaminhamento, recomenda-se que a Comissão já exija/confirme, com antecedência, a comprovação de aptidão técnica prevista no item 8.24 do Termo de Referência para os Lotes 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11 e 13 (não dispensada pelo subitem 8.24.1), de modo a não represar a etapa de habilitação após a conclusão da fase de conformidade ora analisada. Para os Lotes 3, 6, 10 e 12, a exigência está dispensada, nos termos do subitem 8.24.1. Recomenda-se atenção especial ao Lote 7 (Raltec), tendo em vista o elevado deságio ofertado, de modo que a comprovação de aptidão técnica e a exequibilidade sejam avaliadas em conjunto.

Cáceres/MT, 07 de agosto de 2026.

Mauri Queiroz de Menezes Junior
Assessor Técnico Operacional